



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963
NIPC 501653708

TROFÉU “CARLOS PERPÉTUO’2012”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objecto

O presente regulamento estabelece as regras de organização e funcionamento do torneio de futebol 7 intitulado troféu “*Carlos Perpétuo’2012*”, promovido pelo *Juventude Desportiva Monchiquense*.

Artigo 2.º – Objectivo

O Troféu “*Carlos Perpétuo’2012*” integra o conjunto de eventos desportivos programados para o Verão de 2012, com organização do *Juventude Desportiva Monchiquense*, visando o aumento da oferta desportiva e da dinâmica associativa.

Artigo 3.º – Organização

O troféu “*Carlos Perpétuo’2012*” é organizado pelo *Juventude Desportiva Monchiquense*, NIF 501653708, com sede social na Rua do Bemparece, n.º 1 - 1.º, em Monchique, com os seguintes contactos: 282 913 700 (Telefone e fax) e jdmonchiquense@sapo.pt (email).

CAPÍTULO II – TORNEIO

Artigo 4.º – Formato do torneio

1. O torneio é disputado por sete equipas, cujo quadro competitivo se desenrola num sistema de campeonato de uma só volta, com uma poule final entre as quatro equipa melhor classificadas.
2. Na primeira fase – apuramento – as equipas de cada grupo jogam entre si posicionando-se do 1.º ao 7.º lugares.
3. Na segunda fase – classificativa – as quatro equipas melhor posicionadas jogam uma poule final de 1.º com 3.º e 2.º com 4.º, seguindo-se o jogo entre vencidas e a final entre vencedores.
4. A organização reserva-se ao direito de alterar o formato do torneio em função do número de equipas inscritas, se tal se justificar, comunicando-o atempadamente aos interessados.

Artigo 5.º – Jogos

1. Cada jogo terá dois períodos de vinte e cinco minutos, em tempo corrido e um intervalo de cinco minutos.
2. Será efectuada ficha por cada jogo, de onde consta indicação sobre os números e nomes dos jogadores, assim como das equipas técnicas e o registo de cartões e resultados.

Artigo 6.º – Pontuação

As equipas serão pontuadas no sistema de 3-1-0, adoptado pela FIFA, em que a vitória equivale a 3 pontos, o empate a 1 ponto e a derrota a 0 (zero) pontos.

Artigo 7.º – Forma de Desempate

1. Em caso de igualdade de pontos o vencedor será apurado com base nos seguintes critérios:
 - a) O vencedor do jogo realizado entre as equipas empatadas;



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963
NIPC 501653708

- b) O vencedor com melhor “goal average” (divisão do número golos marcados pelo número de golos sofridos);
 - c) A equipa com maior número de golos marcados;
2. Se persistir o empate entre equipas prevalece a melhor posicionada no *fair-play*.
 3. Na fase de classificativa o desempate far-se-á pela marcação de uma série de três grandes penalidades, e, se persistir o empate, pela marcação de penalidade de morte súbita.

Artigo 8.º – Campo de jogos

O torneio realiza-se no campo sintético do *Parque Desportivo do JDM*, sito em Cruz dos Madeiros, em Monchique.

Artigo 9.º – Programa de jogos

1. O torneio preconiza o programa de jogos previsto no número seguinte, sem prejuízo do n.º 4 do artigo 1.º, sendo concretizado, aprovado e publicitado na sequência do sorteio a que se refere o artigo 17.º.
2. O programa de jogos do torneio a seguir descrito é considerado provisório até à sua aprovação na sequência do sorteio, a saber:
 - a) Fase de Apuramento:
 - I. 01.01 – Equipa **A** vs Equipa **B** – 15-Ago, 21h;
 - II. 01.02 – Equipa **F** vs Equipa **G** – 15-Ago, 22h;
 - III. 01.03 – Equipa **C** vs Equipa **D** – 16-Ago, 21h;
 - IV. 01.04 – Equipa **B** vs Equipa **F** – 16-Ago, 22h;
 - V. 01.05 – Equipa **C** vs Equipa **E** – 17-Ago, 21h;
 - VI. 01.06 – Equipa **D** vs Equipa **G** – 17-Ago, 22h;
 - VII. 01.07 – Equipa **A** vs Equipa **C** – 18-Ago, 21h;
 - VIII. 01.08 – Equipa **F** vs Equipa **E** – 18-Ago, 22h;
 - IX. 01.09 – Equipa **G** vs Equipa **B** – 19-Ago, 21h;
 - X. 01.10 – Equipa **E** vs Equipa **D** – 19-Ago, 22h;
 - XI. 01.11 – Equipa **B** vs Equipa **C** – 20-Ago, 21h;
 - XII. 01.12 – Equipa **A** vs Equipa **G** – 20-Ago, 22h;
 - XIII. 01.13 – Equipa **C** vs Equipa **F** – 21-Ago, 21h;
 - XIV. 01.14 – Equipa **B** vs Equipa **D** – 21-Ago, 22h;
 - XV. 01.15 – Equipa **A** vs Equipa **F** – 22-Ago, 21h;
 - XVI. 01.16 – Equipa **E** vs Equipa **G** – 22-Ago, 22h;
 - XVII. 01.17 – Equipa **A** vs Equipa **D** – 23-Ago, 21h;
 - XVIII. 01.18 – Equipa **B** vs Equipa **E** – 23-Ago, 22h;
 - XIX. 01.19 – Equipa **E** vs Equipa **A** – 24-Ago, 20h30;
 - XX. 01.20 – Equipa **D** vs Equipa **F** – 24-Ago, 22h30;
 - XXI. 01.21 – Equipa **C** vs Equipa **G** – 24-Ago, 22h30.
 - b) Fase de Classificativa:
 - I. 02.01 – 4.º vs 2.º – 25-Ago, 21h;
 - II. 02.02 – 1.º vs 3.º .^{os} dos grupos – 25-Ago, 22h;
 - III. 02.03 – vencidos nos jogos 02.01 e 02.02 – 26-Ago, 21h;
 - IV. 02.04 – vencedores nos jogos 02.01 e 02.02 – 26-Ago, 22h.

Artigo 10.º – Jogadores

1. Os jogadores deverão comparecer em campo devidamente equipados (camisola devidamente numerada, calções, meias e sapatilhas adequadas), sendo igual o equipamento



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501653708

dos jogadores de cada equipa à excepção do guarda-redes e do guarda-redes avançado, quando o indicarem.

2. Os jogadores terão que utilizar sempre o mesmo número na camisola e conforme numeração atribuída na inscrição.

Artigo 11.º – Prémios

1. O troféu “*Carlos Perpétuo’ 2012*” é atribuído à equipa que vencer o jogo 02.04 referido no ponto IV da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do presente regulamento.
2. Às equipas posicionadas do 2.º a 4.º lugares na classificativa final é atribuído troféu adequado.
3. É atribuído troféu de “*Melhor Marcador*” ao jogador com maior número de golos marcados na primeira fase.
4. É atribuído troféu de “*Melhor Guarda-Redes*” ao jogador de baliza menos batido e com maior número de jogos efectuados ou mais tempo de jogo na primeira fase.
5. É atribuído troféu de “*Fair-play*” à equipa com maior número de pontos de disciplina na primeira fase.
 - a) A classificação no âmbito da disciplina é efectuada de acordo com o artigo 13.º;
 - b) Se porventura ocorrer qualquer situação disciplinar considerada grave imputável à equipa melhor classificada na disciplina será penalizada com a sua exclusão para esse prémio.
6. Em caso de empate para os troféus indicados nos números 3, 4 e 5, os vencedores serão os que tiverem obtido pior classificação no torneio.
7. A sessão de entrega de prémios terá lugar em data, hora e local a indicar pela organização.

Artigo 12.º – Disciplina

1. Não há acumulação de cartões amarelos de jogo para jogo.
2. O cartão vermelho por acumulação de amarelos impede o jogador de participar no jogo imediato.
3. O cartão vermelho directo determina a expulsão do jogador do torneio.
4. O jogador que seja reincidente em actos de indisciplina e que permanentemente cause distúrbios, injúrias, danos ou agressões, pode ser expulso do torneio pela organização.
5. A utilização de jogador castigado ou expulso determina a derrota da equipa no jogo em que se verificar a infracção.
6. A falta de comparência será considerada dez minutos após a hora marcada para o início do jogo, caso uma das equipas que se irão defrontar não compareça.
7. Em caso de falta de comparência de uma equipa beneficia a adversária com uma vitória de 3-0 contando igualmente para o “*goal average*”.
8. O jogo poderá realizar-se com um mínimo de quatro jogadores por equipa, sendo considerada falta de comparência à equipa que se apresentar com número inferior ao àquele.
9. Os castigos não são passíveis de recurso.

Artigo 13.º – Classificação Disciplinar

As equipas são objecto de pontuação para obtenção do troféu fair-play, nos seguintes termos:

- a) São atribuídos cinco pontos a cada equipa por cada jogo em que participe;
- b) As equipas são penalizadas em dois pontos quando não entrarem com o total de jogadores em campo;
- c) Por cada falta é descontado um ponto;
- d) Por cada cinco faltas cumulativas são descontados dois pontos;



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501653708

- e) Por cada cartão amarelo são descontados dois pontos;
- f) Por cada cartão vermelho directo são descontados três pontos.

Artigo 14.º – Equipa de arbitragem

As equipas de arbitragem serão indicadas pela organização.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

Artigo 15.º – Processo de inscrição

1. A inscrição das equipas será efectuada em modelo próprio fornecido pela organização e disponível no blog <http://jdmonchiquense.blogs.sapo.pt>.
2. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado por fotocópias dos bilhetes de identidade de todos os elementos que compõem a equipa.
3. As equipas deverão ser constituídas no mínimo por sete e no máximo doze jogadores.
4. Não podem ser inscritos jogadores com idade inferior a 14 anos.
5. Cada jogador só poderá inscrever-se numa equipa.
6. Se não for cumprida a regra a que se refere o número anterior, assiste o direito à Organização de não admitir a participação do jogador no torneio.

Artigo 16.º – Inscrição

1. Considera-se inscrita a equipa com o acto de entrega do formulário e documentação que o anexa, nos termos do artigo anterior, assim como do pagamento de € 80,00 (oitenta euros), preferencialmente por meio de cheque emitido à ordem de “*Juventude Desportiva Monchiquense*”.
2. O prazo limite para inscrição das equipas termina no dia **9 de Agosto de 2012**, às 21:00 horas, na sede social do clube.
3. São admitidas substituições de inscrição de jogadores até ao início do primeiro jogo em que a respectiva equipa participe.

Artigo 17.º – Sorteio

1. O sorteio dos jogos será realizado no dia **11 de Agosto de 2011**, pelas 21:30 horas, na sede social do JDM, sita na Rua do Bemparece, 1 - 1.º, na Vila de Monchique.
2. É aconselhada a presença de representante de cada equipa inscrita, a fim de conhecer o calendário de jogos.
3. O resultado do sorteio será divulgado no *blog*: <http://Jdmonchiquense.blogs.sapo.pt>.
4. Poderão ser equacionados eventuais ajustamentos ao calendário de jogos, aquando do sorteio e por entendimento entre equipas e a organização.

CAPÍTULO IV – FINAIS

Artigo 18.º – Regras de jogo

1. Serão aplicadas as Leis de jogo de Futebol 7, da *Federação Portuguesa de Futebol*, excepto as normas específicas constantes do presente regulamento.
2. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o árbitro antes do jogo ou no intervalo.

Artigo 19.º – Seguro

A organização não se responsabiliza por eventuais acidentes ou lesões ocorridas no âmbito do torneio, devendo cada atleta e/ou equipa directamente contratar seguro adequado apresentando comprovativo do mesmo, aquando da inscrição.



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501653708

Artigo 20.º – Casos omissos

Em todos os casos omissos será da responsabilidade da organização encontrar solução justa e adequada, da qual não existe recurso ou protesto.

Monchique, 01 de Agosto de 2012

A Direcção.